



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

EDITAL N.º 12.001/2026 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Listagem dos candidatos habilitados à correção da prova discursiva** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por meio do **ANEXO ÚNICO** deste edital, a relação de candidatos que terão a prova discursiva corrigida, conforme prescreve o item 13 do edital de abertura.

Art.2º A correção da prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora designada para tal fim, considerando os aspectos presentes no edital de abertura, cuja pontuação máxima será de 20,00 (vinte) pontos para o cargo de Professor – Nível I e 30 (trinta) pontos para os demais cargos.

Art.3º Será considerado aprovado e classificado na respectiva etapa, o candidato que obter 10,00 (dez) pontos ou mais para o cargo de Professor – Nível I, para os demais cargos serão eliminados apenas os candidatos que obtiveram nota 0 (zero).

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu (PR), 20 de agosto de 2026.

Larissa Ferreira
Presidente da Comissão Especial de Concurso